

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 037/2024. PRC Nº
249/2023 – TP Nº 026/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, matrícula nº 19916/4, residente e domiciliado em [REDACTED] através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP**, neste ato representado por seu Secretário **Marcos Vinícius de Souza**, matrícula nº 283113/5, residente e domiciliado em [REDACTED] e a empresa **PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36, situada na Rua Tancredo Esteves, n 460, bairro Boa Morte, em Barbacena/MG, CEP 36200-170, representada por **Diego Júnior Brito**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em [REDACTED] resolvem, bilateralmente, firmar o **4º Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada por Preço Global nº 037/2024**, firmado em 31.03.2024 (ff. 377/384), e vigente por força do 3º termo aditivo (fls.451/452), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** a vigência contratual, prevista inicialmente na "Cláusula Nove – Da Vigência" e **ATUALIZAR** a dotação orçamentária, prevista na "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária", ambas do contrato originário (ff. 377/384).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

O presente termo aditivo foi elaborado em decorrência da solicitação e justificativas contidas nos seguintes documentos:

- 2.1. Ofício nº 208/2026-SEMOP que apresentou as justificativas para o aditivo e foi autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal em 25.06.2026 (fl.454);
- 2.2. Relatório 44/2026, emitido pela Subsecretária Municipal de Obras Públicas e gestora contratual (fl.455);
- 2.3. Ofício 018/2026/PRJ/PSC com a solicitação de prorrogação de vigência, lavrada pelo sócio administrador da empresa contratada (fl.456);
- 2.4. Certidões, válidas e regulares (fls.457/462);
- 2.5. DRO nº 693/2026 (fl.464);
- 2.6. Cópia da quarta alteração e consolidação do contrato social (fls.466/471);
- 2.7. Documento pessoal do representante legal da empresa (fl.472);
- 2.8. Ofício 072/2026-SEMAD (fl.473);
- 2.9. Memorando nº 333/2026-DIRCON, solicitando esclarecimentos sobre a DRO (fl.474);
- 2.10. Ofício nº 259/2026/SEPLAN, que prestou esclarecimentos sobre a variação de saldos nas DRO's (fl.475).

**CAMILO LELIS
FELIPE CURY**
Assinado de forma digital
por CAMILO LELIS FELIPE
CURY
Dados: 2026.07.13 14:19:40
+03'00'



CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na "Cláusula Nona – Da Prazo de Vigência", do Contrato Empreitada por Preço Global nº 037/2024 (fls. 377/384), fica prorrogado por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia 21/07/2026, **expirando-se no dia 21/09/2026**.

CLÁUSULA QUARTA: DA ADEQUAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica **ATUALIZADA** as dotações previstas na "Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentário", do ajuste originário, conforme **DRO nº 693/2026 (fl.464)**.

15.451.0027.1.027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51 Obras e instalações (198) Fonte 1.500.000.0000/ 2.500.000.0000/ 1.700.000.0000/2.750.000.0000

VALOR TOTAL CONTRATADO E JÁ EMPENHADO: R\$ 898.854,00

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme art. 29, inciso V, da Lei Municipal nº 5.325, artigo 29, inciso V, correndo as despesas às suas expensas.

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

Conforme permissivo legal do artigo 190 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Empreitada por Preço Global 037/2024 (ff. 377/384), e seus aditivos, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do Processo Licitatório nº 249/2023 – Tomada de Preços nº 026/2023.

E assim, estando às partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 20 de JULHO de 2026.

CARLOS AUGUSTO
SOARES DO
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por
CARLOS AUGUSTO SOARES DO
NASCIMENTO
Dados: 2026.07.20 10:13:56
+03'00'

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

P S C
TERRAPLANAGEM
CEOLIN BRITO
LTD A: 1032375400
0136
Assinado de forma digital
por P S C
TERRAPLANAGEM
CEOLIN BRITO
LTD A: 10323754000136
Dados: 2026.07.17
14:03:55 -03'00'

Diego Júnior Brito
PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA
CONTRATADA

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA
Data: 17/07/2026 16:51:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos Vinícius de Souza
Secretário Municipal de Obras Públicas
CONTRATANTE

CAMILO
LELIS FELIPE
CURY
Assinado de forma
digital por CAMILO
LELIS FELIPE CURY
Dados: 2026.07.13
14:20:00 -03'00'



BARBACENA
PREFEITURA MUNICIPAL

AGM
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO



**JUNTOS
TRANSFORMANDO
NOSSA TERRA!**
GESTÃO 2025 a 2028
PREFEITURA DE BARBACENA

Testemunhas:

- 1) Vitor Peres
CPF: [REDACTED]
- 2) Renan
CPF: [REDACTED]

CAMILO
LELIS FELIPE
CURY

Assinado de forma
digital por CAMILO
LELIS FELIPE CURY
Dados: 2025.07.13
14:20:15 -03'00'



BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2026

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Quarto Termo Aditivo Contrato de Empreitada nº 037/2024 - Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. **Contratada:** PSC TERRAPLANAGEM CEOLIN BRITO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 10.323.754/0001-36. **Processo Licitatório nº 249/2023** - Tomada de Preços nº 026/2023. **Objeto:** PRORROGAR a vigência contratual prevista na "Cláusula Nove - Do Prazo de Vigência" prorrogando por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 21/07/2026, expirando-se em 21/09/2026; e por conseguinte ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária" do ajuste originário, conforme DRO nº 693/2026. **Data da assinatura:** 20/07/2026. **Nome das partes que assinam:** Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Marcos Vinícius de Souza (Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP) e Diego Júnior Brito (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 020/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e do Fundo Municipal de Saúde /FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP, Secretaria Municipal de Serviço Públicos - SESP, Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, Controlador Geral do Município - CGEM, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, Advocacia Geral do Município - AGM, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD; Empresa: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.175/0001-73. **Processo Administrativo nº 192/2024 - Pregão Eletrônico nº 098/2024. Objeto:** PRORROGAR o prazo de vigência constante no item 5.1. da "Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.07.2026, cujo prazo fatal implementará em 29.07.2027; e ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 688 e 689/2026. **Data de assinatura:** 20/07/2026. **Nome das partes que assinam:** Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) Rodrigo da Silva Carvalho (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos - SESP), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP), Pedro Henrique Morgado de Sá (Controlador Geral do Município - CGEM), André Raimundo Guedes (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), Francisco Gonçalves da Silva Júnior (Secretaria Municipal de Governo - SEGOV), Cristiane da Silva Carvalho Queiroz (Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB), Frederico Fernandes Vieira (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA), João Paulo Toni (Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ), Antônio Américo de Campos Júnior (Advocacia Geral do Município - AGM), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR), Edemson Marcos Pereira (Secretaria Municipal de Administração - SEMAD) e Guilherme Marinho Bauer (Empresa Registrada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 025/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e do Fundo Municipal de Saúde /FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP, Secretaria Municipal de Serviço Públicos - SESP, Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, Controlador Geral do Município - CGEM, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, Advocacia Geral do Município - AGM, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD; Empresa: NATURIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.083.214/0001-25. **Processo Administrativo nº 192/2024 - Pregão Eletrônico nº 098/2024. Objeto:** PRORROGAR o prazo de vigência constante no item 5.1. da "Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.07.2026, cujo prazo fatal implementará em 29.07.2027; e ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 688 e 689/2026. **Data de assinatura:** 20/07/2026. **Nome das partes que assinam:** Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) Rodrigo da Silva Carvalho (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos - SESP), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP), Pedro Henrique Morgado de Sá (Controlador Geral do Município - CGEM), André Raimundo Guedes (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), Francisco Gonçalves da Silva Júnior (Secretaria Municipal de Governo - SEGOV), Cristiane da Silva Carvalho Queiroz (Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB), Frederico Fernandes Vieira (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA), João Paulo Toni (Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ), Antônio Américo de Campos Júnior (Advocacia Geral do Município - AGM), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR), Edemson Marcos Pereira (Secretaria Municipal de Administração - SEMAD) e Marília do Rosário de Freitas Ivo (Empresa Registrada).

lo Toni (Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ), Antônio Américo de Campos Júnior (Advocacia Geral do Município - AGM), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR), Edemson Marcos Pereira (Secretaria Municipal de Administração - SEMAD) e Kevin Funez Garcia de Oliveira (Empresa Registrada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 029/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e do Fundo Municipal de Saúde /FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP, Secretaria Municipal de Serviço Públicos - SESP, Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, Controlador Geral do Município - CGEM, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, Advocacia Geral do Município - AGM, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD; Empresa: ROSILAN COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.767.486/0001-68. **Processo Administrativo nº 192/2024 - Pregão Eletrônico nº 098/2024. Objeto:** PRORROGAR o prazo de vigência constante no item 5.1. da "Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.07.2026, cujo prazo fatal implementará em 29.07.2027; e ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 688 e 689/2026. **Data de assinatura:** 20/07/2026. **Nome das partes que assinam:** Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) Rodrigo da Silva Carvalho (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos - SESP), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP), Pedro Henrique Morgado de Sá (Controlador Geral do Município - CGEM), André Raimundo Guedes (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), Francisco Gonçalves da Silva Júnior (Secretaria Municipal de Governo - SEGOV), Cristiane da Silva Carvalho Queiroz (Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB), Frederico Fernandes Vieira (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA), João Paulo Toni (Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ), Antônio Américo de Campos Júnior (Advocacia Geral do Município - AGM), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR), Edemson Marcos Pereira (Secretaria Municipal de Administração - SEMAD) e Claudio Lanza dos Santos (Empresa Registrada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 034/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde/SESAP e do Fundo Municipal de Saúde /FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP, Secretaria Municipal de Serviço Públicos - SESP, Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, Controlador Geral do Município - CGEM, Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ, Advocacia Geral do Município - AGM, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR e Secretaria Municipal de Administração - SEMAD; Empresa: WORD COMÉRCIO ARMARINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.424.623/0001-83. **Processo Administrativo nº 192/2024 - Pregão Eletrônico nº 098/2024. Objeto:** PRORROGAR o prazo de vigência constante no item 5.1. da "Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29.07.2026, cujo prazo fatal implementará em 29.07.2027; e ATUALIZAR a rubrica orçamentária da "Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 688 e 689/2026. **Data de assinatura:** 20/07/2026. **Nome das partes que assinam:** Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Gustavo Ferreira de Souza (Secretário Municipal de Saúde - SESAP) Rodrigo da Silva Carvalho (Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC), Ângelo Augusto de Pádua e Silva (Secretaria Municipal de Segurança Pública - SSP), Daniel Martins de Mello Neto (Secretaria Municipal de Serviço Públicos - SESP), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP), Pedro Henrique Morgado de Sá (Controlador Geral do Município - CGEM), André Raimundo Guedes (Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS), Francisco Gonçalves da Silva Júnior (Secretaria Municipal de Governo - SEGOV), Cristiane da Silva Carvalho Queiroz (Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAB), Frederico Fernandes Vieira (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA), João Paulo Toni (Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ), Antônio Américo de Campos Júnior (Advocacia Geral do Município - AGM), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT), Marcos Vinícius de Souza (Secretaria Municipal de Urbanismo - SEMUR), Edemson Marcos Pereira (Secretaria Municipal de Administração - SEMAD) e Marília do Rosário de Freitas Ivo (Empresa Registrada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 036/2025. Contratante: